



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 4476/17

Folha

.....

TERMO DE ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

PROCESSO INTERNO Nº 4.476/2017

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAL E/OU REFINANCIAMENTO, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.

Atavés do presente instrumento retifica-se o **ANEXO I - PROJETO BASICO DE CRENCIAMENTO**, para que dele passe a constar o quanto segue:

1º- É revisto o PREÂMBULO do referido projeto, para que **ONDE SE LÊ:**

No item 3 subitem 3.1 - VII.

"VII – firmar termo de responsabilidade, assumindo reaperesentar os documentos exigidos no ato do credenciamento imediatamente após a expiração da vigência dos mesmos; bem como, apresentar, para análise e aprovação, qualquer inclusão, alteração ou exclusão de produto ou serviço informado no ato do credenciamento, ao Secretário Municipal de Administração."

No item 6 - I

"I) reaperesentar os documentos exigidos no ato do credenciamento imediatamente após a expiração da vigência dos mesmos;"

, LEIA-SE:

No item 3 subitem 3.1 - VII.

"VII – firmar termo de responsabilidade, assumindo reaperesentar os documentos exigidos no ato do credenciamento oportunamente após a expiração da vigência dos mesmos; bem como, apresentar, para análise e aprovação, qualquer inclusão, alteração ou exclusão de produto ou serviço informado no ato do credenciamento, ao Secretário Municipal de Administração."

No item 6 - I

"I) reaperesentar os documentos exigidos no ato do credenciamento oportunamente após a expiração da vigência dos mesmos;"

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 25 de setembro de 2017.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO